



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, 385, Centro, inscrita no CNPJ n.º 48.986.798/0001-19, neste ato representada por seu presidente, Sr. Lafaiete Pinheiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 14.856.961-4 SP/SSP e CPF (MF) n.º 050.258.368-16.

**CONTRATADA: CÉLIO FRANCISCHINELLI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.591.335/0001-70, com sede na Rua Capitão Silvío Fleming, 446, Centro, em Itu - SP, representada por seu sócio, Sr. Célio Francischinelli, portador da Cédula de Identidade n.º 33.008.779-4 SSP/SP e CPF (MF) n.º 320.784.308-54.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 05/2018, oriundo do Pregão n.º 05/2018, referente à prestação de serviços de manutenção nos equipamentos de propriedade da Contratante, conforme abaixo relacionados:

Quantidade	Modelo
01	HP LASERJET CP 1025
01	HP MULTIFUNCIONAL M 1132
03	HP LASERJET PRO 400 COLOR M451DW
17	HP DESKJET 1516
01	HP ADVANTAGE A2646
01	BROTHER MFC 9460
02	BROTHER MFC 8952 DWT
02	SANSUNG LASER SL M4070FR
02	LEXMARK CX310
01	LEXMARK CX417
01	COPIADORA SHARP AL 1642 CS

sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23 de outubro de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 23 de outubro de 2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), correrá à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

*“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”*

*“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”*

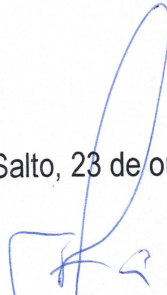



# Câmara da Estância Turística de Salto


Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Estância Turística de Salto, 23 de outubro de 2020.

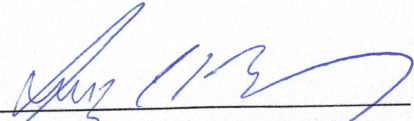
  
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS  
RG. 14.856.961-4 SSP/SP – CPF 050.258.368-16  
CONTRATANTE

  
CÉLIO FRANCISCHINELLI & CIA ITDA  
CNPJ 07.591.335/0001-70  
CÉLIO FRANCISCHINELLI  
RG. 33.008.779-4 SSP/SP - CPF 219.031.838-63  
CONTRATADA

  
FERNANDO SOARES RICCO  
RG 34.334.962-0  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2020

TESTEMUNHAS:

  
LUIZ GUSTAVO MILHARINI  
RG. 32.314.388-X SSP/SP

  
LUIZ CARLOS RODRIGUES  
RG. 12.396.931-1 SSP/SP

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”